



TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2017

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES PARA O ENSINO SUPERIOR

EDITAL nº 06/2017 – VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

Angelita do Carmo Corá de Ávila, Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Público Simplificado, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 02/2017 para contratação emergencial de docentes para a Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, TORNA PÚBLICO a comissão de verificação e também a convocação para o procedimento administrativo de verificação da condição de candidato afrodescendente, cor preta ou parda, em conformidade da Lei nº 14274/2003 e Orientação Normativa nº 3/2016 do Ministério do planejamento, desenvolvimento e gestão, secretaria de pessoas e relações do trabalho público, conforme a seguir especificado.

01- DA CONVOCAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CANDIDATO AFRODESCENDENTE

- 1.1 Convocação dos candidatos que se autodeclararam afrodescendentes, considerados aptos para verificação dessa condição, na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética e área de conhecimento inscrito para concorrer à vaga, data e horário para entrevista.
- 1.2 Para finalidade da verificação da veracidade da autodeclaração, os aspectos fenotípicos serão levados em consideração para decisão da comissão, perante entrevista com os candidatos.

02- Os candidatos abaixo mencionados deverão comparecer na Sede na



Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente-FAMA, conforme data e horário determinado na tabela a seguir:

Candidato (a)	Área pretendida	Data	Horário
Juliana Rodrigues	Estágio e TCC	25/02/2017	11 horas
Loeri Luiz Debona	Filosofia e Sociologia	25/02/2017	11h 10min

03- A comissão designada para a verificação da veracidade da autodeclaração será composta em conformidade da Orientação Normativa nº 3/2016, artigo 2º, inciso IV, Parágrafo segundo, sendo:

Carolina Fonseca Machado- RG nº 9.450.963-7, de cor parda.

Edson Luiz Brasiliano- RG nº 7.934.401-0, afrodescendente.

Romilda de Fátima Branco- RG nº 4.109.276-9, de cor branca.

04- Os integrantes da comissão emitirão parecer favorável ou desfavorável a autodeclaração, resguardando ao candidato ampla defesa.

05- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado será publicado imediatamente após procedimento administrativo da verificação de condição de candidato negro (preto ou pardo).

Clevelândia Paraná, 24 de Fevereiro de 2017.

Angelita do Carmo Corá de Ávila

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado